

Central, E. P. E., denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o CHLC, com efeitos a 27 de abril de 2015.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *(António Pedro Romano Delgado)*.

209369614

Aviso (extrato) n.º 2596/2016

Patrícia Alexandra Caldeira Vinagre, enfermeira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o CHLC, com efeitos a 21 de outubro de 2015.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *(António Pedro Romano Delgado)*.

209369655

Aviso (extrato) n.º 2597/2016

Ana Paula Fernandes Martins Freire, enfermeira, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o CHLC, com efeitos a 18 de outubro de 2015.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *(António Pedro Romano Delgado)*.

209369996

Aviso n.º 2598/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para Assistente Graduado Sênior de Pediatria Médica, da carreira médica do mapa de pessoal do CHLC, EPE, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196 de 07-10-2015 — Aviso n.º 11510/2015.

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE em 04-02-2016 e para cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24-05, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10-12, na nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de pediatria médica, da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 11510/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196 de 07-10-2015.

Lista unitária de ordenação final

	Val.
Dr. Luís Manuel Varandas	16,48
Dr. Mário António Correia de Melo Coelho	16,41
Dr. Daniel Virella Gomes	14,87

Da homologação da presente lista cabe recurso, conforme previsto no artigo 27.º, n.º 3, da Portaria n.º 207/2011, de 24-05, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10-12, na nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o Senhor Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração deste Centro Hospitalar.

22 de fevereiro de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *(António Pedro Romano Delgado)*.

209371833

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2599/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sênior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de janeiro de 2016, na sequência de procedimento concursal, aberto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 28 de maio de 2015 e retificado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2015, e n.º 116, de 17 de junho de 2015:

Isabel Maria Pinto Cardoso das Neves, assistente graduada hospitalar, é nomeada definitivamente, na sequência de procedimento concursal, assistente graduada sênior de anestesiologia, da carreira médica hospitalar, escalão 2, índice 185, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., ficando exonerada da anterior situação.

19 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *(Ana Maria Correia Lopes)*.

209371299

Aviso (extrato) n.º 2600/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2016, na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, são providos na categoria de Assistente Graduado, nos termos infra indicados, os trabalhadores seguintes:

a) Anabela Margarida Nunes Fernandes Lopes, Assistente Graduado de Imunoalergologia, com efeitos a 2 de julho de 2015;

b) Cilénia Baldaia Enes Costa, Assistente Graduado de Gastroenterologia, com efeitos a 5 de junho de 2015;

c) Filipa Maria Nogueira Lança Rodrigues, Assistente Graduado de Anestesiologia, com efeitos a 11 de agosto de 2015;

d) João Miguel Moreira Pereira, Assistente Graduado de Psiquiatria, com efeitos a 2 de julho de 2015;

e) Joaquim José Coutinho Ferreira, Assistente Graduado de Neurologia, com efeitos a 18 de maio de 2015;

f) Maria Leonor da Silva Dias Fernandes Pita, Assistente Graduado de Radiodiagnóstico, com efeitos a 5 de junho de 2015;

g) Pedro Manuel Gonçalves Silva Fernandes, Assistente Graduado de Ortopedia, com efeitos a 15 de abril de 2015.

22 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *(Ana Maria Correia Lopes)*.

209373291

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 276/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 28.10.2015, foi exonerado da função pública, a seu pedido, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, o Assistente Graduado Hospitalar Dr. Vítor Manuel Pinto Batista, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, nos termos do n.º 1 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a partir de 01.01.2016.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *(Prof. Doutor Américo dos Santos Afonso)*.

209370018

Deliberação (extrato) n.º 277/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 25.11.2015, foi exonerado da função pública, a seu pedido, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, o Enfermeiro José Maria Morais Alves, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, nos termos do n.º 1 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a partir de 18.12.2015.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *(Prof. Doutor Américo dos Santos Afonso)*.

209370042

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 2601/2016

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 02 de fevereiro de 2016, a seguir se publica a lista de classificação final do procedimento concursal comum para

preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Neuroradiologia, da carreira médica hospitalar, aberto pelo Aviso n.º 5963/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 01 de junho de 2015, retificado pela Declaração de retificação n.º 490/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho de 2015:

José Manuel Rodrigues Fonseca — 19 Valores

19 de fevereiro de 2016. — O Técnico Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Paulo Silva*.

209369793

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Deliberação n.º 278/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da Parque Escolar, E. P. E., adiante designada “Parque Escolar” ou “Empresa”, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, e alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, e nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º e 55.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Administração da Parque Escolar, reunido em sessão ordinária, em 19 de janeiro de 2016, deliberou delegar, no Diretor-Geral de Investimento, José Victor de Macedo e Brito Pereira Nunes, o poder de decidir sobre a imputação da responsabilidade por danos decorrentes de erros e omissões às entidades contratadas para a elaboração ou alteração dos projetos de requalificação das Escolas do Programa de Modernização das Escolas destinadas ao Ensino Secundário, tendo em vista o exercício do direito de indemnização que assista à Parque Escolar nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o de dirigir os respetivos procedimentos administrativos a instruir para

esse fim, de acordo com o procedimento interno em vigor relativo ao apuramento e imputação de responsabilidade aos projetistas por erros e omissões.

2 — O Conselho de Administração conserva, entre outros, os poderes de:

a) Avocação a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação da presente deliberação;

b) Direção e controlo dos atos praticados pelo delegado, bem como a sua anulação, revogação ou substituição.

3 — Fica o delegado José Victor de Macedo e Brito Pereira Nunes autorizado a subdelegar, nos diretores de divisão de si direta e hierarquicamente dependentes, sem faculdade de subdelegação, os poderes conferidos no n.º 1.

4 — Na prática de quaisquer atos ao abrigo da presente deliberação devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem como as instruções e os procedimentos internos aprovados pelo Conselho de Administração da Parque Escolar.

5 — Em todos os atos praticados no exercício de competências delegadas, bem como das que forem subdelegadas, deverá ser utilizada uma expressão do tipo “Ao abrigo de competência delegada” ou “Ao abrigo de competência subdelegada”, conforme o caso, fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual a deliberação de delegação ou o despacho de subdelegação de competências foram publicados.

6 — A presente deliberação produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua aprovação, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelo delegado, no âmbito das competências delegadas, a partir dessa data e até à data da sua publicação no *Diário da República*.

19 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.

209373056



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE

Regulamento n.º 209/2016

Para os devidos efeitos, torna-se publico que, em conformidade com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave, em reunião realizada a 23 de dezembro de 2015, aprovou a alteração ao Regulamento Interno de Organização e Funcionamento da Comunidade Intermunicipal do Ave.

Alteração ao Regulamento Interno de Organização e Funcionamento dos Serviços da CIM do Ave

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento interno tem por objeto a organização e o funcionamento dos serviços da Comunidade Intermunicipal do Ave.

Artigo 2.º

Natureza jurídica e legislação aplicável

1 — A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma pessoa coletiva de direito público, adiante designada por CIM DO AVE, criada ao abrigo do disposto na Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto.

2 — A CIM DO AVE rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, pelos respetivos Estatutos, Regimentos e Regulamentos Internos.

Artigo 3.º

Atribuições

1 — Nos termos da Lei e dos respetivos Estatutos, a CIM DO AVE, através dos órgãos e serviços que a constituem, prossegue os seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional;

d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.